



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 24 de fevereiro de 2022.

Termo Aditivo nº 038/2022

SEI nº HMMG.2019.00000545-71

Modalidade: Artigo 25, inciso I, Lei 8666/93.

Contrato de Origem nº 37/2020

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e MEDILAB MANUTENÇÃO E SISTEMAS LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo Henrique Milhina Moreira, de outro lado MEDILAB MANUTENÇÃO E SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 86.755.667/0001-10, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do SEI nº HMMG.2019.00000545-71, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – O contrato tem neste ato prorrogação contratual a partir de 20/03/2022 pelo período de 12 meses, com reajuste no importe de 3,05%;

Cláusula Segunda – O valor global atualizado do contrato passa a ser de R\$ 48.165,60 (quarenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), ante ao valor anterior de R\$ 46.740,00 (quarenta e seis mil e setecentos e quarenta reais).

Cláusula Terceira - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, ___ de _____ de _____.

DR. SERGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mário Gatti

HENRIQUE MILHINA MOREIRA

Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

MEDILAB MANUTENÇÃO E SISTEMAS LTDA

Nome: Elias Restum Antonio

RG: 08.398.233-0

CPF: 024.166.027-05

E-mail: eliasra@medlabsistemas.com.br



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS RESTUM ANTONIO, Usuário Externo**, em 04/03/2022, às 14:06, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FONSECA CALADO NUNES, Procurador(a) Municipal**, em 07/03/2022, às 15:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 07/03/2022, às 15:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MILHINA MOREIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 07/03/2022, às 16:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5207154** e o código CRC **52452ABA**.



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP
HMMG-PRESIDENCIA/HMMG-DJUR/HMMG-DIR ADM-CC-SF

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 24 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

CONTRATADO: MEDILAB MANUTENÇÃO E SISTEMAS LTDA

TERMO DE CONTRATO DE ORIGEM N°: 037/2020

OBJETO: Contratação direta de Medlab Manutenção e Sistemas Ltda, especializada para prestação de serviços de Suporte, manutenção e atualização para o Sistema de informação tecnológica- PACS MediSystem pertencente à Rede Municipal de Urgência e Emergência Dr. Mário Gatti.

ADVOGADO (S) / N° OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Assinatura: _____

Pela contratada:Nome: Elias Restum AntonioCargo: SócioCPF: 024.166.027-05

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:Nome: Sergio BisogniCargo: Diretor PresidenteCPF: 870.675.798-72

Assinatura: _____

(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS RESTUM ANTONIO, Usuário Externo**, em 04/03/2022, às 14:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FONSECA CALADO NUNES, Procurador(a) Municipal**, em 07/03/2022, às 15:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 07/03/2022, às 15:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MILHINA MOREIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 07/03/2022, às 16:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5207180** e o código CRC **3DABEA06**.